## PORTARIA CONJUNTA Nº 026/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 024/2011, protocolo nº 585717/2011 instaurado pela Portaria Conjunta 095/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/07/2011;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

## RESOLVEM:

- **Art. 1º** Absolver *Marisol Duarte Alvares*, médica do SUS, matrícula funcional n. 71122/03, pelos motivos fáticos carreados aos autos;
- **Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado) JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado